

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.445/2008**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

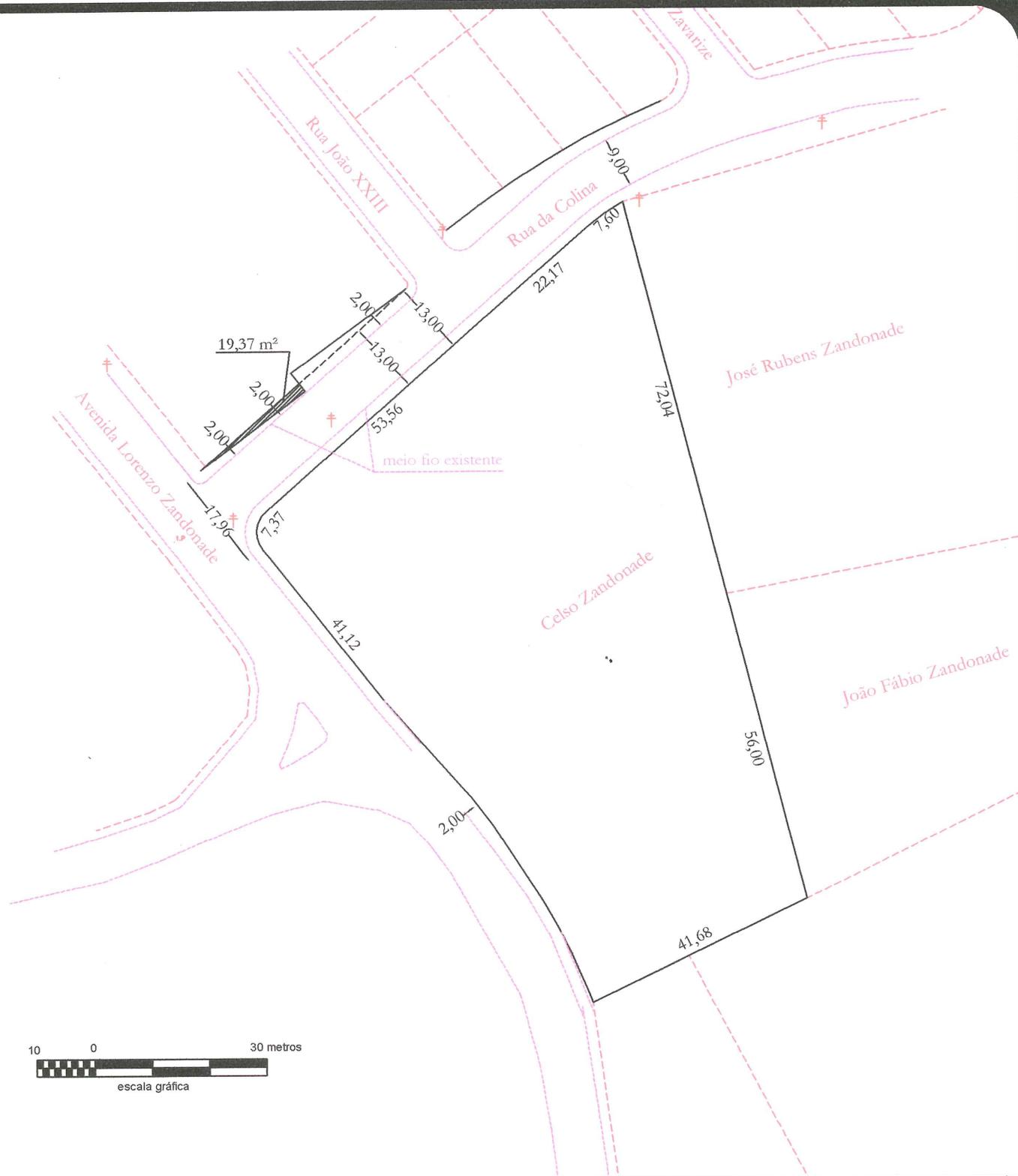
Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, parte do lote urbano de nº117, da quadra nº08, do loteamento Vila Betânia, matriculado sob o nº1966, Livro 2-I, folhas 166, medindo 19,37m<sup>2</sup> (dezenove metros e trinta e sete centímetros quadrados), pertencente à ANGELO OSMAR FURLAN e sua esposa, NEUZA DA SILVA FURLAN, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, objetivando a reabertura da rua Colina, para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local, área esta confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua da Colina, Avenida Lorenzo Zandonadi e Waschington Luiz Bissoli, conforme demonstra a planta em anexo.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação do terreno, conforme laudo de avaliação, e ainda, que se proceda a recomposição das benfeitorias que forem demolidas em decorrência da desapropriação, em especial o muro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de julho de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal



PROJETO: <b>DESAPROPRIAÇÃO</b>		LOCAL: Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Desmembrar a parcela indicada do lote urbano de nº 117 da quadra 08 do Loteamento Vila Betânea.
PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE VENDA NOA DO IMIGRANTE</b>			
Área a desapropriar:	19,37 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1/1.000 DATA: 27/05/2008	Responsável Técnico:  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D

ref:pref-desa-tuas-rua-colina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°430/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma parte do lote urbano nº117, da quadra nº08, medindo 354,20m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), do loteamento Vila Betânia, matriculada sob o nº1966, Livro 2-I, folhas 166, incluindo benfeitorias se houver, cuja área a ser avaliada mede 19,37m<sup>2</sup> (dezenove metros e trinta e sete centímetros quadrados), conforme consta da planta em anexo, pertencente à ANGELO OSMAR FURLAN e sua esposa, NEUZA DA SILVA FURLAN, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, objetivando a reabertura da rua Colina, para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, situada no Loteamento Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, ADIL MAURO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2008

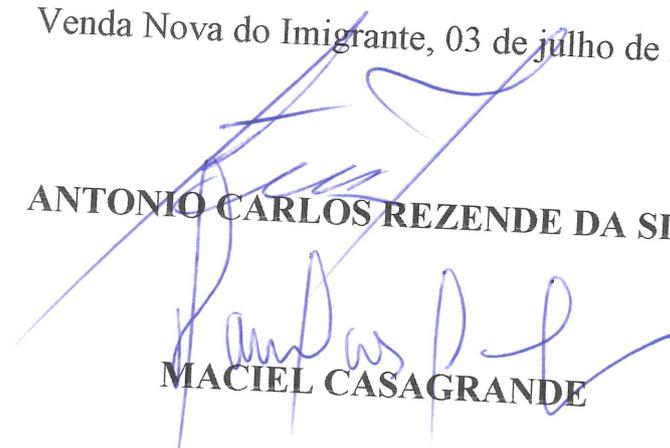
  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº430/2008, de auto  
Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação  
uma área de terras medindo 19,37m<sup>2</sup> (dezenove metros e trinta e sete centímetros  
quadrados), sendo parte do lote urbano de nº117, da quadra nº08, com 354  
(trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), do loteamento  
Vila Betânia, pertencente à ANGELO OSMAR FURLAN e sua esposa, NEUZILDA  
SILVA FURLAN, cujo objetivo é a reabertura da rua da Colina, situada no Loteamento  
Vila Betânia, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$5.115,00 (cinco  
mil e cento e quinze reais).

Quanto as benfeitorias existentes no local, tais como muro e  
cobertura que serve de garagem e sustentação de placas de aquecedor solar, a  
comissão deixa de avaliar em razão de que a Secretaria de Obras opinou por reconstituir  
ou recompor o que for demolido ou alterado.

Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2008

  
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

  
MACIEL CASAGRANDE

  
ADIL MAURO

  
ALBERTO FALQUETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Registro de Torrens,  
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e  
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de  
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234 Sala 102  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES  
Telefone: (0xx) 28.3546-1547

**CERTIDÃO**

VALIDADE: 30 DIAS

*Eleutério Conrado Paste*  
**Oficial**  
*Ângelo Valentim Paste-Substituto*  
*Nilzete Ferreira de Lima Jardim*  
*Débora Meneguetti Morete*  
**Escreventes**

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial  
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,  
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação  
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,  
Protestos e demais anexos da Comarca de  
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito  
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, e da fé, a pedido verbal da parte interessada  
que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder  
em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº **1966** de ordem, livro **2-I**, folhas  
**166** (cento e sessenta e seis), de 19 de maio de 2005, **UM LOTE DE TERRENO**  
**URBANO**, de nº **117** (cento e dezessete), da quadra nº **08** (oito), medindo **16,10** metros  
frente; **16,10** metros pelos fundos; **22,00** metros pelo lado direito e **22,00** metros pelo lado  
esquerdo, perfazendo uma área de **354,20 m<sup>2</sup>** (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte  
decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Av. Lorenzo Zandonadi,  
**"Loteamento Vila Betânea"**, no Bairro Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante,  
ES, confrontando-se pela frente com a Av. Lorenzo Zandonadi, pelos fundos com o lote nº  
115, pelo lado direito com o lote nº 116 e pelo lado esquerdo com a Rua A.= **Proprietário**  
**ANGELO OSMAR FURLAN**, CIC nº 379.101.917-15, dentista, casado pelo regime  
comunhão universal de bens com **Neuza da Silva Furlan**, do lar; brasileiros, residentes na  
cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR**: nº R.1-2616 de  
ordem, livro 2-M, folhas 16, de 17.01.1994, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da  
cidade e comarca de Conceição do Castelo, ES (Compra e Venda de 30.11.1993 – Valor C  
65.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio  
ano de 2005 (dois mil e cinco).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.=



DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito).= Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino.=

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Tabelião  
ANGELO VALENTIM PASTE  
Substituto  
NILZETE F. DE LIMA JARDIM  
DEBORA MENEGUETI MORETE  
Escreventes

EM TESTE DA VERDADE.=

*[Handwritten signature]*  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
OFICIAL

